



Media Capital

GRUPO MEDIA CAPITAL SGPS, SA

Sociedade Aberta

Sede: Rua Mário Castelhana, n.º 40, Barcarena, Oeiras

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Pessoa Colectiva n.º 502 816 481

Capital Social: 89.583.970,80 euros

COMUNICADO

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, o Grupo Média Capital SGPS, S.A. informa que recebeu da *Pluris Investments, S.A.*, a notificação de participação qualificada reproduzida em anexo.

Queluz de Baixo, 6 de Agosto de 2021

A Entidade Emitente,



PLURIS
INVESTMENTS

À

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

Rua Mário Castelhana, n.º 40

2734-502 Barcarena

A/C: Conselho de Administração da GMC e
Exmo. Sr. Dr. Hermes Pato

Por correio registado c/ A.R.

Por e-mail

Porto, 6 de agosto de 2021

ASSUNTO: Comunicação de alteração de participação qualificada na sociedade aberta
GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

Ex.mos Senhores,

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 16.º do Código dos Valores Mobiliários, e considerando a Oferta Pública geral e obrigatória de Aquisição de ações representativas do capital social da sociedade GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A. (“GMC”), registada no dia 20 de julho de 2021, vimos comunicar a V. Exas. que a PLURIS INVESTMENTS, S.A. (“Pluris”) adquiriu 4.361.794 ações representativas de 5,16% do capital social da GMC, correspondendo tal aquisição a uma alteração da posição anteriormente detida pela Pluris no capital social da GMC, de 30,22% de representação no capital social para 35,38% de representação no capital social.

Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 16.º do Código dos Valores Mobiliários, informamos igualmente V. Exas. que a Pluris é detida pelas seguintes pessoas e nas seguintes percentagens:

- i. Mário Nuno dos Santos Ferreira – 13.411.994 ações, representativas de 89,99799%



RUA DE MIRAGAIA, 103 4050-387 PORTO PORTUGAL
PLURIS INVESTMENTS, S.A. | C.S. 14.902.549€ | NIPC 508 767 881

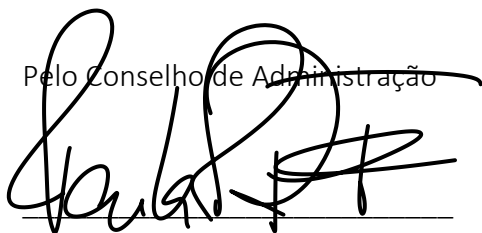
- do capital social;
- ii. Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira – 1.490.255 ações, representativas de 10% do capital social;
 - iii. Pedro Manuel Moreira de Almeida Rocha – 100 ações, representativas de 0,00067% do capital social;
 - iv. Hugo Miguel Nunes de Bastos Rodrigues – 100 ações, representativas de 0,00067% do capital social; e
 - v. António Alves Pinheiro – 100 ações, representativas de 0,00067% do capital social.

O acionista Mário Nuno dos Santos Ferreira é o beneficiário efetivo da Pluris.

Para os devidos e legais efeitos, remetemos em anexo o formulário da ESMA (*European Securities and Market Authority*) de notificação de participação qualificada, devidamente preenchido e assinado, consignando que a presente notificação é feita também no interesse e representação dos acionistas da Pluris.

Com os melhores cumprimentos,

Pelo Conselho de Administração



(Paula Paz Dias Ferreira – Vice-Presidente)

ANEXO

O presente documento é uma tradução do original em inglês. Em caso de divergências de interpretação entre as versões linguísticas, prevalecerá a versão inglesa.

Formulário de notificação de participações qualificadas

NOTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS (a ser remetido ao emitente e à autoridade competente)

1. Identidade do emitente ou do emitente subjacente das ações existentes às quais estão associados direitos de voto:

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

2. Razão da notificação (assinale a caixa ou caixas adequadas):

- Uma aquisição ou alienação de direitos de voto
 Uma aquisição ou alienação de instrumentos financeiros
 Um acontecimento que altera a repartição dos direitos de voto
 Outro (por favor especifique):

3. Detalhes da pessoa sujeita à obrigação de notificação:

Nome: PLURIS INVESTMENTS, S.A.	Cidade e país da sede (se aplicável): Porto, Portugal
--------------------------------	---

4. Nome completo do(s) acionista(s) (se diferente do mencionado no ponto 3.):

5. Data em que o limiar de participação foi ultrapassado ou atingido:

05.08.2021

6. Posição total da(s) pessoa(s) sujeitas à obrigação de notificação:

	% de direitos de voto inerentes às ações (total de 7.A)	% de direitos de voto inerentes a instrumentos financeiros (total de 7.B.1 + 7.B.2)	Total em % (7.A + 7.B)	Número total de direitos de voto do emitente
Situação na data em que o limite de participação	37,88%	2,5%	37,88%	845.131





PLURIS
INVESTMENTS

foi ultrapassado ou atingido					
Posição da notificação anterior (se aplicável)	30,22%		30,22%		
7. Detalhes notificados da situação à data em que o limite de participação foi ultrapassado ou atingido:					
A: Direitos de voto inerentes a ações					
Classe/tipo de ações Código ISIN (se possível)	Número de direitos de voto:		% de direitos de voto		
	Direto	Indireto	Direto	Indireto	
PTGMCOAM0003	299.016	21.128	35,38%	2,5%	
SUBTOTAL A	320.144		35,38%		
B 1: Instrumentos Financeiros de acordo com o art.º 13(1)(1) da Diretiva 2004/109/EC					
Tipo de instrumento financeiro	Data de caducidade:	Período de Exercício/Conversão:	Número de Direitos de Voto que poderão ser adquiridos se o instrumento for exercido/convertido	% de direitos de voto	
SUBTOTAL B.1					
B 2: Instrumentos Financeiros com efeitos económicos semelhantes de acordo com o art.º 13(1)(b) da Diretiva 2004/109/EC					
Tipo de instrument financeiro	Data de caducidade:	Período de exercício/conversão	Liquidação física ou financeira	Número de direitos de voto	% de direitos de voto
Opção unilateral de venda	N.A.	N.A.	N.A.	21.128	2,5%
SUBTOTAL B.2					
8. Informação referente à entidade sujeita à obrigação de notificação (se aplicável, assinale a caixa					





PLURIS
INVESTMENTS

adequada):

A Entidade sujeita à obrigação de notificação não é controlada por nenhuma pessoa singular ou coletiva e não controla nenhuma outra empresa detentora direta ou indiretamente de um interesse no referido emitente.

Cadeia de empresas controladas através das quais os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efetivamente detidos iniciando com a pessoa individual final ou a entidade legal.

Nome	% de direitos de voto se igual ou maior do que o limite notificado	% de direitos de voto através de instrumentos financeiros se for igual ou maior do que o limite notificado	Total se for igual ou maior que o limite notificado
Por simplicidade de preenchimento, remetemos para a carta que capeia o presente formulário.			

9. No caso de procaução: *[nome do representante]* deixará de deter *[% e número]* direitos de voto à *[data]*

10. Informação adicional

A Pluris Investments, S.A. manifesta a sua discordância quanto ao entendimento da CMVM que se traduz na imputação indireta descrita acima. Conforme expressou no Anúncio de Lançamento e Prospeto relativos à Oferta Pública de Aquisição que esteve na origem da alteração comunicada, o contrato celebrado a 17 de Julho de 2020, entre a Pluris Investments, S.A. e a DoCasal Investimentos, Lda., do qual consta a opção unilateral de venda contra a Pluris Investments, S.A., não confere à última qualquer direito à aquisição das ações detidas pela DoCasal Investimentos, Lda. e, bem assim, o direito à determinação do sentido do exercício dos direitos de voto inerentes às mesmas, não existindo qualquer instrumento contratual ou legal que gere na esfera jurídica da Pluris Investments, S.A. o direito de afetar o livre exercício pela DoCasal Investimentos, Lda. dos direitos de voto inerentes às ações por si detidas. De igual modo, a Pluris Investments, S.A. nunca influenciou, nem pretende influenciar, o exercício do direito de voto pela DoCasal Investimentos, Lda..

Porto, a 6 de agosto de 2021

